



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS DE UNAÍ-MG



Resolução n.º 026 de 19 de setembro de 2018 – CMAS – Unaí-MG

Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Inscrição e Acompanhamento de Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS de Unaí-MG, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima nonagésima oitava reunião ordinária, realizada no dia doze de setembro do ano de dois mil e dezoito, através de seus conselheiros, **resolve:**

Art. 1º - Recompôr a Comissão Permanente com os seguintes membros:

I -Comissão de Inscrição e Acompanhamento de Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios: Elisa Regina Franco Mattos Ferreira; Marli Rodrigues Xavier Brito; Dener Saldanha Matos; Joana Darc Aparecida Oliveira Machado e Nilma Vieira de Jesus;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 19 de setembro de 2018.

Simone da Silva Camargo Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS de Unaí-MG